

# Manual da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial - Deap

## Sumário

<b>Da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial (Deap).....</b>	<b>3</b>
Da opção pela atualização de bens móveis e imóveis.....	3
Da opção pela migração de bens imóveis .....	3
<b>Da Atualização de bens móveis e imóveis.....</b>	<b>4</b>
Quem pode atualizar bens móveis e imóveis?.....	4
Quais bens podem ser atualizados?.....	4
Há condições para atualização dos bens? .....	4
Quais tributos incidem na atualização dos bens? .....	5
Como atualizar o valor dos bens? .....	5
<b>Do Aplicativo de Apuração dos Tributos .....</b>	<b>5</b>
Como informar os bens móveis e imóveis que serão atualizados?.....	5
Como importar bens móveis e imóveis diretamente da DAA 2025? .....	6
Como incluir manualmente os bens móveis e imóveis? .....	7
Como excluir um bem móvel ou imóvel?.....	7
Como informar o valor atualizado do bem móvel ou imóvel? .....	7
Como apurar o valor dos tributos a recolher? .....	8
Como apurar o valor das quotas? .....	9
<b>Do Demonstrativo de Apuração dos Tributos .....</b>	<b>10</b>
Como gerar o Demonstrativo de Apuração dos Tributos? .....	10
O que fazer com o Demonstrativo?.....	10
<b>Da elaboração e transmissão da Deap .....</b>	<b>10</b>
Como acessar a Deap para preenchimento?.....	10
Como anexar o Demonstrativo de Apuração dos Tributos?.....	11
Como transmitir a Deap? .....	13
<b>Do pagamento do IRPF – Deap.....</b>	<b>15</b>
Como gerar o Darf para pagamento do IRPF – Deap?.....	15
Qual código de receita utilizar para pagamento integral do IRPF - Deap? .....	15
Como preencher o Darf para pagamento integral do IRPF - Deap? .....	16
Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas do IRPF - Deap? .....	16
Como preencher o Darf para pagamento em quotas do IRPF - Deap? .....	17
Onde está o Darf emitido? .....	17

Como pagar o Darf do IRPF - Deap? .....	18
Qual o prazo para pagar o Darf do IRPF - Deap? .....	18
<b>Do pagamento do IRPJ e CSLL – Deap .....</b>	<b>19</b>
Como gerar o Darf para pagamento do IRPJ e da CSLL – Deap? .....	19
Qual código de receita utilizar para pagamento integral do IRPJ e da CSLL - Deap?.....	19
Como preencher o Darf para pagamento integral do IRPJ - Deap?.....	20
Como preencher o Darf para pagamento integral da CSLL - Deap?.....	20
Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas do IRPJ e da CSLL - Deap?.....	21
Como preencher o Darf para pagamento em quotas do IRPJ - Deap?.....	22
Como preencher o Darf para pagamento em quotas da CSLL - Deap?.....	22
Onde está o Darf emitido? .....	23
Como pagar o Darf do IRPJ e da CSLL - Deap? .....	23
Qual o prazo para pagar o Darf do IRPJ e da CSLL - Deap? .....	24
<b>Da migração de bens imóveis da Dabim .....</b>	<b>25</b>
Quais bens podem ser migrados? .....	25
Há condições para migração dos bens imóveis? .....	25
<b>Do Aplicativo de Identificação dos Bens a Migrar .....</b>	<b>25</b>
Como informar os bens imóveis que serão migrados? .....	25
Como importar bens imóveis diretamente da DAA 2025?.....	25
Como incluir manualmente os bens imóveis? .....	26
Como excluir um bem imóvel?.....	27
<b>Do Demonstrativo de Bens a Migrar .....</b>	<b>27</b>
Como gerar o Demonstrativo de Bens a Migrar?.....	27
O que fazer com o Demonstrativo?.....	28
<b>Da elaboração e transmissão da Deap .....</b>	<b>28</b>
Como acessar a Deap para preenchimento?.....	28
Como anexar o Demonstrativo de Bens a Migrar?.....	29
Como transmitir a Deap? .....	30

## **Da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial (Deap)**

### *Da opção pela atualização de bens móveis e imóveis*

O contribuinte **não** é obrigado a atualizar seus bens móveis e imóveis, ou seja, a atualização é opcional.

O contribuinte que **optar** por atualizar o valor de seus bens móveis e imóveis, nos termos dos arts. 3º e 4º da nº Lei 15.265/2025, deve utilizar o Aplicativo de Apuração dos Tributos para identificar os bens que serão atualizados, apurar o valor dos tributos a recolher e gerar o Demonstrativo de Apuração dos Tributos.

Todos os bens móveis e imóveis a serem atualizados devem constar em um único Demonstrativo, que deverá ser anexado à Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial - Deap.

Em caso de retificação, será necessário gerar um novo Demonstrativo que deverá ser anexado à Deap retificadora. A Deap retificadora substitui integralmente a declaração anteriormente transmitida.

A opção pela atualização de bens móveis e imóveis está condicionada à transmissão da Deap até 19 de fevereiro de 2026 e ao pagamento integral dos tributos, ou da primeira quota, até 27 de fevereiro de 2026.

### *Da opção pela migração de bens imóveis*

O contribuinte **não** é obrigado a migrar seus bens imóveis da Declaração de Opção pela Atualização de Bens Imóveis – Dabim, de que trata a Lei nº 14.973/2024, regulamentado pela IN RFB nº 2.222/2024, para a Deap, ou seja, a migração é opcional.

O contribuinte que **optar** por migrar seus bens imóveis, nos termos do art. 8º da Lei 15.265/2025, deve utilizar o Aplicativo de Identificação dos Bens a Migrar para informar os bens que deseja migrar da Dabim para a Deap e gerar o Demonstrativo de Bens a Migrar.

Todos os bens imóveis a serem migrados devem constar em um único Demonstrativo, que deverá ser anexado à Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial - Deap.

Em caso de retificação, será necessário gerar um novo Demonstrativo que deverá ser anexado à Deap retificadora. A Deap retificadora substitui integralmente a declaração anteriormente transmitida.

Na opção pela migração de bens imóveis da Dabim para a Deap, não haverá recolhimento de tributo. A única condição para a migração é a transmissão da Deap até o dia 19 de fevereiro de 2026.

## Da Atualização de bens móveis e imóveis

### *Quem pode atualizar bens móveis e imóveis?*

Podem atualizar o valor dos bens móveis e imóveis as pessoas físicas e jurídicas que atendam as condições abaixo.

**Pessoa física** residente no Brasil que, em 31 dezembro de 2024, seja:

- Proprietário de bens imóveis;
- Promitente comprador ou detentor de título que represente direitos sobre os bens imóveis;
- Inventariante de espólio cuja sucessão tenha sido aberta até a data de opção pela atualização em relação aos bens móveis ou imóveis que compõem o espólio;
- Proprietário de bens móveis automotores terrestres, aquáticos e aéreos sujeitos a registro público.

**Pessoa jurídica** que, em 31 de dezembro de 2024, possua:

- Bens móveis automotores terrestres, aquáticos e aéreos sujeitos a registro público; e
- Imóveis no ativo não circulante do balanço patrimonial.

### *Quais bens podem ser atualizados?*

Podem ser atualizados os valores dos seguintes bens, localizados no Brasil ou no exterior:

- Bens móveis automotores terrestres, aquáticos e aéreos sujeitos a registro público, ainda que em alienação fiduciária;
- Bens imóveis em geral;
- Ativos que representem direitos sobre bens imóveis;
- Bens móveis e imóveis já atualizados pela Declaração de Opção pela Atualização de Bens e Direitos no Exterior - Abex, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.754/2023; e
- Bens imóveis já atualizados pela Declaração de Opção pela Atualização de Bens Imóveis – Dabim, nos termos do arts. 6º e 7º da Lei nº 14.973/2024.

### *Há condições para atualização dos bens?*

A atualização de bens móveis e imóveis está sujeita ao atendimento das seguintes condições:

- Ter sido adquirido com recursos de origem lícita até 31 de dezembro de 2024;
- Para pessoa física, estar informado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2025 (DAA 2025), referente ao ano-calendário de 2024, exceto para aquelas que não estavam obrigadas a entregar a declaração;
- Para pessoa jurídica, informados no ativo não circulante do balanço patrimonial da pessoa jurídica, em 31 de dezembro de 2024, exceto para aquelas que não estavam obrigadas a apresentar a Escrituração Contábil Fiscal - ECF referente ao ano-calendário 2024;
- Não ter sido alienado, baixado ou liquidado anteriormente à data da formalização da opção pela atualização.

*Quais tributos incidem na atualização dos bens?*

A tributação é distinta para pessoa física e jurídica.

### **Pessoa Física**

A diferença entre o valor atualizado do bem e o seu custo de aquisição será tributada pelo Imposto sobre a Renda (IRPF), de forma definitiva, à alíquota de 4%.

### **Pessoa jurídica**

A diferença entre o valor de mercado do bem e o valor registrado no ativo não circulante de seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 será tributada, de forma definitiva, da seguinte forma:

- Pelo Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), à alíquota de 4,8%; e
- Pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 3,2%.

*Como atualizar o valor dos bens?*

A atualização dos bens móveis e imóveis fica condicionada ao cumprimento integral dos seguintes requisitos cumulativos:

- Entrega da Declaração de Opção ao Regime Especial de Atualização Patrimonial (Deap) **até o 19 de fevereiro de 2027**; e
- Pagamento dos tributos, que pode ser feito em quota única ou em até 36 (trinta e seis) quotas iguais, mensais e sucessivas, sendo que:
  - A primeira quota ou a quota única deverá ser recolhida **até 27 de fevereiro de 2026**;
  - As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas até o último dia útil de cada mês.

### **Do Aplicativo de Apuração dos Tributos**

*Como informar os bens móveis e imóveis que serão atualizados?*

Para identificação dos bens móveis e imóveis a serem atualizados e calcular o tributo devido deverá ser utilizado o “Aplicativo de Apuração dos Tributos”, disponível no link <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/rearpatualizacao/apuracao-dos-tributos/aplicativo/>. O Aplicativo possui duas funções:

- Identificar os bens móveis e imóveis que serão atualizados; e
- Calcular o tributo devido que incide sobre a diferença entre o valor do bem móvel ou imóvel atualizado e o seu custo de aquisição.

Para pessoa física, o Aplicativo permite a inclusão dos bens que serão atualizados de 02 (duas) formas:

- Importação dos bens móveis e imóveis diretamente da DAA 2025, referente ao ano-calendário de 2024; e
- Inclusão dos bens móveis e imóveis manualmente.

É possível importar bens móveis e imóveis diretamente da DAA 2025 e incluir manualmente outros bens móveis e imóveis.

Para pessoa jurídica, o Aplicativo permite apenas a inclusão manual dos bens móveis e imóveis que serão atualizados.

#### *Como importar bens móveis e imóveis diretamente da DAA 2025?*

Para importar bens móveis e imóveis diretamente da DAA 2025, na seção “Forma de inclusão dos bens” escolha a opção “Importação de arquivo” e clique no botão “Selecione o arquivo”. Escolha o arquivo da última DDA 2025 transmitida, que deve estar salvo no seu computador.

### Forma de inclusão dos bens

- Inclusão manual  
 Importação de arquivo 

Selecione o arquivo para importação



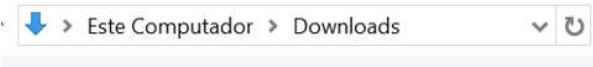
O arquivo da DAA 2025 possui extensão “DEC”, conforme exemplo abaixo.

 00000000000-IRPF-A-2025-2024-ORIGI.DEC

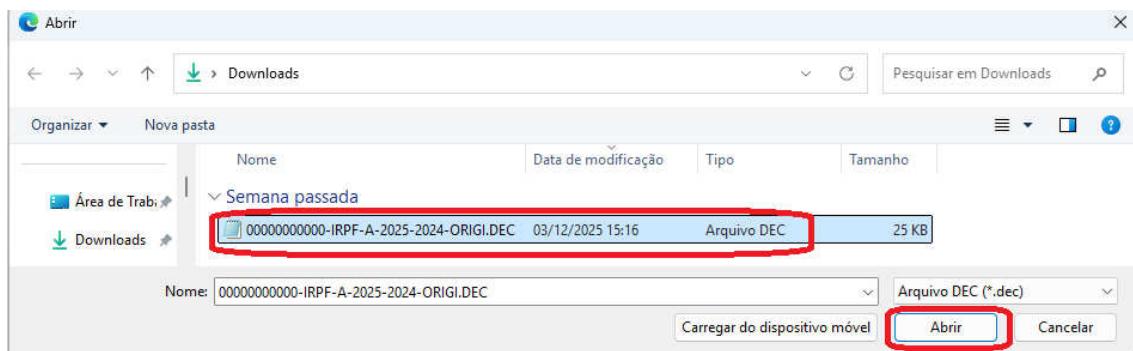
Caso esteja utilizando o mesmo computador no qual fez a transmissão de sua DAA 2025, provavelmente o arquivo estará na seguinte pasta:



Caso não localize o arquivo, acesse o e-CAC e faça o download da sua declaração transmitida. Após o download, o arquivo de sua DAA 2025 provavelmente estará na pasta “Downloads”.



Após a seleção do arquivo “DEC” de sua DAA 2025, clique no botão “Abrir”.



Ao clicar no botão “Abrir”, o Aplicativo irá importar todos os bens móveis e imóveis declarados na sua DAA 2025.

### *Como incluir manualmente os bens móveis e imóveis?*

Para incluir manualmente bens móveis e imóveis, na seção “Forma de inclusão dos bens” escolha a opção “Inclusão manual” e clique em “Avançar”:

#### Forma de inclusão dos bens

- Inclusão manual 
- Importação de arquivo

 Avançar

Na seção “Identificação dos bens a atualizar” clique em “Incluir novo bem”:

#### Identificação dos bens a atualizar

  Incluir novo bem

Se tiver mais de um bem para atualizar, basta clicar novamente em “Incluir novo bem” que novas tabelas serão disponibilizadas.

### *Como excluir um bem móvel ou imóvel?*

Para excluir um bem móvel ou imóvel importado da DDA 2025 ou adicionado manualmente, clique no ícone de lixeira ao lado direito do bem que deseja excluir.

Os bens excluídos não farão parte do Demonstrativo de Cálculo dos Tributos e não serão objeto de atualização .

#### Identificação dos bens a atualizar

<input type="radio"/> Móvel <input checked="" type="radio"/> Imóvel	Código <input type="text" value="02 - Prédio comercial"/>	País <input type="text" value="Alemanha"/>	
Custo de aquisição (R\$) <input type="text" value="R\$ 150.000,00"/>	Valor atualizado (R\$) <input type="text" value="R\$ 300.000,00"/>	Base de cálculo (R\$) <input type="text" value="R\$ 150.000,00"/>	IRPF (R\$) <input type="text" value="R\$ 6.000,00"/>
Descrição do bem DESCRÍÇÃO DETALHADA DO BEM A ATUALIZAR: 			

### *Como informar o valor atualizado do bem móvel ou imóvel?*

Para atualizar o bem móvel ou imóvel **importado** da DDA 2025, preencha os campos “Código” e “Valor atualizado (R\$)”. O valor informado no campo “Valor atualizado (R\$)” deve, necessariamente, estar expresso em moeda nacional e ser maior que o valor constante no campo “Custo de aquisição (R\$)”.

Para a apuração do valor do bem em moeda nacional, o valor expresso em moeda estrangeira será convertido pela cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil - BCB (boletim de fechamento PTAX), para o primeiro dia útil anterior à data da entrega da Deap.

Os demais campos, cujas informações foram importadas da DDA 2025, estarão impossibilitados de modificação pelo usuário. Caso alguma dessas informações esteja incorreta, será necessário retificar a DDA 2025 ou inserir manualmente o bem móvel ou imóvel.

Os campos da “Base de cálculo (R\$)” e do “IRPF (R\$)” serão calculados automaticamente pelo Aplicativo.

Para atualizar o bem móvel ou imóvel **incluído manualmente**, todos os campos devem ser preenchidos pelo usuário, exceto os campos da “Base de cálculo (R\$)” e do tributo (“IRPF (R\$) para pessoa física; “IRPJ (R\$)” e “CSLL (R\$) para pessoa jurídica), que serão calculados automaticamente pelo Aplicativo.

#### *Como apurar o valor dos tributos a recolher?*

Para pessoa física, após preencher os campos “Custo de aquisição (R\$)” e “Valor atualizado (R\$)” na ficha do bem móvel ou imóvel, o Aplicativo calculará, automaticamente, a base de cálculo e Imposto sobre a Renda (IRPF) a recolher.

#### Identificação dos bens a atualizar

The screenshot shows a form for identifying assets to be updated. It includes fields for 'Código' (Code) set to '02 - Prédio comercial', 'País' (Country) set to 'Alemanha' (Germany), and two input fields: 'Custo de aquisição (R\$)' (Purchase cost (R\$)) containing 'R\$ 150.000,00' and 'Valor atualizado (R\$)' (Updated value (R\$)) containing 'R\$ 300.000,00'. Below these are two red-bordered boxes: 'Base de cálculo (R\$)' (Calculation base (R\$)) containing 'R\$ 150.000,00' and 'IRPF (R\$)' (IRPF (R\$)) containing 'R\$ 6.000,00'. A descriptive text area at the bottom says 'DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM A ATUALIZAR.'

Para pessoa jurídica, após preencher os campos “Custo de aquisição (R\$)” e “Valor de mercado (R\$)” na ficha do bem móvel ou imóvel, o Aplicativo calculará, automaticamente, a base de cálculo, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recolher.

#### Identificação dos bens a atualizar

The screenshot shows a form for identifying assets to be updated. It includes fields for 'Código' (Code) set to '02 - Prédio comercial', 'País' (Country) set to 'Brasil' (Brazil), and four input fields: 'Custo de aquisição (R\$)' (Purchase cost (R\$)) containing 'R\$ 150.000,00', 'Valor de mercado (R\$)' (Market value (R\$)) containing 'R\$ 500.000,00', 'Base de cálculo (R\$)' (Calculation base (R\$)) containing 'R\$ 350.000,00', and 'CSLL (R\$)' (CSLL (R\$)) containing 'R\$ 11.200,00'. Below these are two red-bordered boxes: 'IRPJ (R\$)' (IRPJ (R\$)) containing 'R\$ 16.800,00' and 'CSLL (R\$)' (CSLL (R\$)) containing 'R\$ 11.200,00'. A descriptive text area at the bottom says 'DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM A ATUALIZAR.'

Após clicar no botão “Avançar”, o Aplicativo disponibilizará a consolidação dos tributos a recolher com base nos bens móveis e imóveis informados nas fichas anteriores:

#### Demonstrativo de apuração dos tributos

Bens	Custo de aquisição (R\$)	Valor atualizado (R\$)	Base de cálculo (R\$)	IRPF (R\$)
Total	4	R\$ 1218.245,25	R\$ 1340.000,00	R\$ 4.870,19

## Demonstrativo de apuração dos tributos

Bens	Custo de aquisição (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Base de cálculo (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)
Total	2	R\$ 500.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 28.800,00 R\$ 19.200,00

### Como apurar o valor das quotas?

Para calcular o valor principal da quota mensal, no caso de opção pelo pagamento em quotas, na seção “Forma de recolhimento do tributo”, selecione a opção “Pagamento em quotas”. Em seguida, indique em quantas quotas deseja dividir o tributo a recolher.

#### Forma de recolhimento do tributo

Pagamento integral  
 Pagamento em quotas

Número de quotas

36 quotas de R\$ 35.698,81, acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic

No caso de pessoa jurídica, o número de quotas deverá ser definido separadamente para o IRPJ e a CSLL.

#### Forma de recolhimento do tributo

Pagamento integral  
 Pagamento em quotas

IRPJ  
Número de quotas - IRPJ

CSLL  
Número de quotas - CSLL

IRPJ - 15 quotas de R\$ 1.012,77 acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic

CSLL - 6 quotas de R\$ 1.687,96 acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic

### Atenção

Nenhuma quota poderá ser inferior a R\$ 1.000,00. Assim, o aplicativo exibirá apenas a quantidade de quotas permitida de acordo com essa regra.

Com isso, quando o valor do tributo a recolher for inferior a R\$ 2.000,00, a opção de divisão em quotas ficará inativa e o pagamento deverá ser realizado em quota única.

#### Forma de recolhimento do tributo

Pagamento integral  
 Pagamento em quotas

IRPJ (com opção de pagamento em quotas)  
Número de quotas - IRPJ

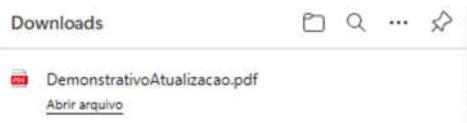
CSLL (pagamento integral)  
CSLL - Pagamento integral no valor de R\$ 1.630,25

## Do Demonstrativo de Apuração dos Tributos

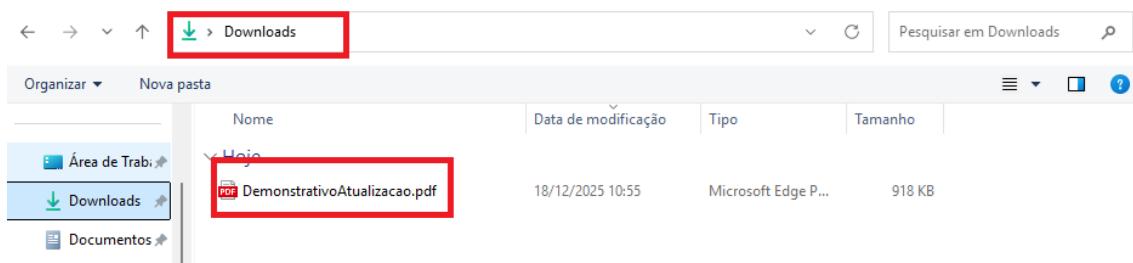
*Como gerar o Demonstrativo de Apuração dos Tributos?*

Para gerar o Demonstrativo, clique no botão “Gerar Demonstrativo de Apuração dos Tributos”.

Após clicar, será exibida uma mensagem com instruções acerca dos procedimentos a serem adotados pelo usuário. Ao confirmar, será feito o download do Demonstrativo e a imagem abaixo aparecerá no canto superior direito do Aplicativo.



O Demonstrativo será salvo automaticamente no seu computador pessoal na pasta “Downloads”, com o nome “DemonstrativoAtualizacao.pdf”.



### **Atenção**

Todos os bens móveis e imóveis a serem atualizados devem constar em um único Demonstrativo de Apuração dos Tributos.

*O que fazer com o Demonstrativo?*

O Demonstrativo deve ser anexado à Declaração de Opção ao Regime Especial de Atualização Patrimonial (Deap).

## Da elaboração e transmissão da Deap

### **Atenção**

Todos os bens móveis e imóveis a serem atualizados devem constar em uma única Deap.

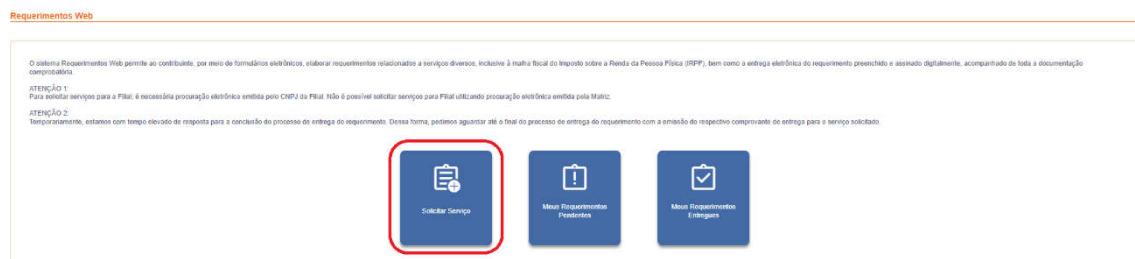
*Como acessar a Deap para preenchimento?*

Para elaborar e transmitir a Deap é necessário acessar o Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) mediante autenticação por meio do portal único gov.br, com Identidade Digital Ouro ou Prata.

No ambiente e-CAC, acesse a opção “Requerimentos Web” disponível na aba “Legislação e Processo”.

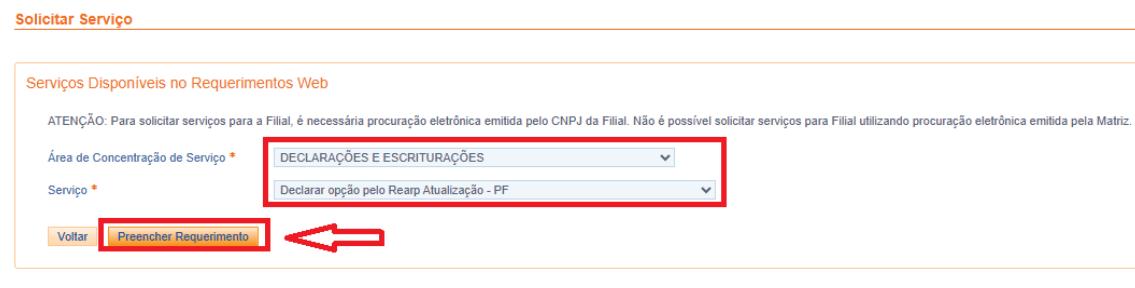


Na próxima tela, clique em “Solicitar Serviços”:



Preencha os campos da seguinte forma:

- Área de Concentração de Serviço = “DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES”
- Serviço = “Declarar Opção pelo Rearp Atualização - PF”, se pessoa física; “Declarar Opção pelo Rearp Atualização - PJ”, se pessoa jurídica.



Após clicar no botão “Preencher Requerimento”, a Deap será exibida para preenchimento. Preencha todos os campos obrigatórios e anexe o Demonstrativo de Apuração dos Tributos.

#### Como anexar o Demonstrativo de Apuração dos Tributos?

Selecione a opção “Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos”.

**DECLARAÇÃO**  
Declaro minha opção pela ATUALIZAÇÃO do valor dos bens móveis e imóveis identificados no “Demonstrativo de Apuração dos Tributos” em anexo, nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 15.265/2025, regulamentados pela Instrução Normativa RFB nº 2.302/2025.  
Declaro ainda estar ciente de que:

I - Somente são passíveis de ATUALIZAÇÃO os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos de origem lícita até 31 de dezembro de 2024 e declarados em minha Declaração de Ajuste Anual (DAA) do exercício de 2025, referente ao ano-calendário de 2024; e  
II - A atualização do valor dos bens fica condicionada ao pagamento do imposto sobre a renda até 27 de fevereiro de 2026, calculado à alíquota de 4%, incidente sobre a diferença entre o valor total dos bens atualizados e o valor total dos correspondentes custos de aquisição.

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS**  
Os bens objeto de ATUALIZAÇÃO deverão estar individualmente identificados no “Demonstrativo de Apuração dos Tributos”. Para gerar o demonstrativo acesse: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-controle/formularios/impostos/rearpe-atualizacao/apuracao-dos-tributos/aplicativo/>.

**Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização \***

Clique no botão “Selecionar arquivo”.

#### Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização

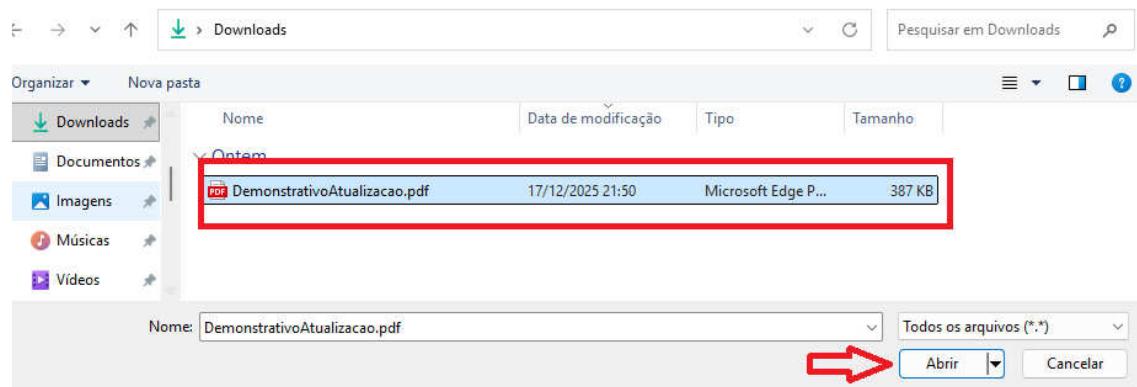
\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

Sair

Selecionar arquivo

Selecione o Demonstrativo na pasta “Downloads” ou na pasta em que o arquivo tenha sido salvo e clique no botão “Abrir”.



Informe o título do documento anexado, a data de anexação e clique no botão “Anexar”.

#### Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização

\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

DemonstrativoAtualizacao.pdf

Título\*

DemonstrativoAtualizacao

Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador

02/01/2026

Sair

Anexar

Selecionar arquivo

Clique no botão “Sair” para retornar para à Deap.

#### Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização

Sucesso: O arquivo DemonstrativoAtualizacao.pdf foi anexado ao requerimento com sucesso.

\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

Sair

Selecionar arquivo

## Como transmitir a Deap?

Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar o Demonstrativo, clique no botão “Enviar Requerimento” localizado na parte inferior da declaração.

**DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES - Declarar opção pelo Rarp Atualização - PF**

A documentação apresentada deve ter correlação com o serviço solicitado, sob pena de recusa sumária e encerramento do processo. Para maiores informações, acesse <https://www.gov.br/pt-br/servicos/atualizar-vizinhos-de-bens-movveis-e-imoveis>.

Serviço EXCLUSIVO para declarar opção pelo Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial – Muito Alavancado Atualização (Rarp Atualização), prevista na IN RFB nº 2.302/2025, sob amparo dos arts. 3º e 7º da Lei nº 15.265/2025.

Interessado: \_\_\_\_\_  
Bem/licito por: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

O contribuinte é pessoa com deficiência física ou mental? \*  Sim  Não  
O contribuinte é pessoa com doença grave? \*  Sim  Não

**DECLARAÇÃO**  
Declaro minha opção pela ATUALIZAÇÃO do valor dos bens móveis e imóveis identificados no "Demonstrativo de Apuração dos Tributos" em anexo, nos termos dos arts. 3º a 8º da Lei nº 15.265/2025, regulamentados pela Instrução Normativa RFB nº 2.302/2025.  
Declaro ainda estar ciente daque:  
I - Somente são passíveis da ATUALIZAÇÃO os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos de origem lícita até 31 de dezembro de 2024 e declarados em minha Declaração de Ajuste Anual (DAA) do exercício de 2025, referente ao ano-calendário de 2024; e  
II - A atualização do valor das bens fica condicionada ao pagamento do imposto sobre a renda até 27 de fevereiro de 2026, calculado à alíquota de 4%, incidente sobre a diferença entre o valor total dos bens atualizados e o valor total dos correspondentes custos de aquisição.

**Demonstrativo de Apuração dos Tributos**  
Os bens objeto de ATUALIZAÇÃO devem estar individualmente identificados no "Demonstrativo de Apuração dos Tributos". Para gerar o demonstrativo acesse: <https://www.gov.br/secretariafederal/pf-br/censo-da-conta-de-impostos/rarp-atualizacao/apuracao-dos-tributos/indicativo>

Anexar Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rarp Atualização \*

Arquivos anexados:

Arquivo	Data
<input type="checkbox"/> DemonstrativoAtualizacao.pdf	02/01/2026 09:22:47

Valores totais dos bens antes e após a atualização  
Os campos a seguir devem ser preenchidos com os valores totais dos bens móveis e imóveis antes e após a atualização, conforme informado no "Demonstrativo de Apuração dos Tributos".

Valor total dos bens antes da atualização:

Valor total dos bens após a atualização: \*

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Informo se esta declaração é ORIGINAL (primeira declaração a ser entregue) ou RETIFICADORA (em SUBSTITUIÇÃO a outra entregue anteriormente). A declaração RETIFICADORA substitui integralmente as declarações apresentadas anteriormente.

Tipo de Declaração:

Processo de controle da declaração anterior retificada:

**ESPOLIO**  
As informações referentes aos CPF do maestro e inventariante devem ser prestadas caso a declaração apresentada seja referente a espolio. No caso de espolio, a declaração deve ser apresentada para o CPF da "de cujus" (falecido).

CPF do maestro:

CPF do inventariante:

**LEIS/INSTRUÇÕES**  
Lei nº 15.265, de 21/11/2025, arts. 3º a 7º ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ajoinos/2025/2025/11/26/nr.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ajoinos/2025/2025/11/26/nr.html));  
Instrução Normativa RFB nº 2.302, de 23/12/2025 (<https://www.in.gov.br/pt-br/ouvidoria-instrucoes-normativas/rfb-n-2.302-de-23-de-dezembro-de-2025-677948764>); e  
Manual da Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial - Deap (<https://www.gov.br/secretariafederal/pf-br/censo-da-conta-de-impostos/manuals/manual-deap>).

Acompanhe o andamento do processo no Portal e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/authenticacao/login>) em "Legislação e Processos → Processos Digitais (a-Processo) → Processos em que sou o Interessado Principal".

Na próxima tela, clique no botão “Confirmar”.

**Confirmação da ação**

O processamento do envio deste requerimento compreende várias etapas e pode demorar alguns minutos.

Não feche esta página antes de sua conclusão pois o processamento não poderá ser retomado.

Deseja confirmar o envio deste requerimento?

Seleciona a forma de assinatura (certificado digital, certificado digital em nuvem ou conta gov.br) e clique no botão “Selecionar”.

#### Assinar Documento

- ! Os seguintes documentos precisam ser assinados digitalmente:
- Requerimento
  - Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização
  - Termo(s) de Solicitação de Juntada - documento(s) gerado(s) pelo sistema

Selecione uma forma de assinatura:

Forma de assinatura \*

Certificado digital



Será gerado uma mensagem de “Envio de requerimento concluído” informando o número de processo administrativo digital, que poderá ser consultado pelo sistema e-Processo, no qual será juntada a Deap.

O número do processo deverá ser informado no campo “Número de Referência” do Darf, conforme detalhado no próximo tópico.

#### Envio de requerimento concluído

O requerimento para o serviço Declarar opção pelo Rearp Atualização - PF foi enviado com sucesso e gerou o processo digital [REDACTED] que pode ser acompanhado através do sistema e-Processo.

Imprima ou salve em seu equipamento o Documento de Confirmação de Entrega de Requerimento. Atenção, este documento não poderá ser recuperado posteriormente.

Após clicar no botão “Visualizar documento”, será exibida a “CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



#### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO

N.º Requerimento: 2026/08900483593RW

**Processo digital:** [REDACTED]

**Protocolo(s) de Envio de Solicitação de Juntada de Documento:** 55780468688

**Serviço solicitado:** DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES - Declarar opção pelo Rearp Atualização - PF

**Data/hora do protocolo:** 02/01/2026 - 09:43:59

**Interessado(a):** [REDACTED]

**Requerente:** [REDACTED]

**Telefone de Contato:** [REDACTED]

**Documento(s) enviado(s) para análise:**

1. Demonstrativo de Apuração dos Tributos - Rearp Atualização

**Observação:**

O requerimento foi enviado com sucesso.

A(s) solicitação(ões) de juntada de documento será(ão) analisada(s) e o resultado da(s) análise(s) será(ão) enviado(s) para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC. Acompanhe o resultado da(s) avaliação(ões) da(s) solicitação(ões) de juntada de documento na sua Caixa Postal ou na opção "Consultar Solicitações de Juntada de Documento", acessada por intermédio da opção "Processos Digitais" no e-CAC.

Para anexar outros documentos a um processo, siga as orientações descritas no Manual das Funcionalidades do e-Processo, acessível através do Portal e-CAC, na opção Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) > Manual das Funcionalidades do e-Processo.

## Do pagamento do IRPF – Deap

*Como gerar o Darf para pagamento do IRPF – Deap?*

Para gerar o Darf, acesse a página “<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>” e clique na opção “Preenchimento Rápido”:

- Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais
- Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema
- Geração e impressão do Darf
  - Preenchimento rápido
  - Preenchimento de IRPF Quotas
  - Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

Na próxima tela, informe o número do CPF, a Data de Nascimento, açãone a opção “Sou humano” e clique no botão “Continuar”.

■ Contribuinte

■ Preencha os campos abaixo com os dados solicitados

\* Campos de preenchimento obrigatório

Selezione ou cadastre um contribuinte

Pessoa Física  Pessoa Jurídica  Estrangeiro

\* CPF

\* Data de nascimento

Sou humano  hCaptcha  
Privacidade - Termos e Condições



É necessário que a “Data de Nascimento” seja igual à que consta na base de dados do CPF. Caso a Data de Nascimento não corresponda ao CPF informado, a mensagem abaixo será exibida.

- Contribuinte não encontrado. Verifique se o CPF e Data de Nascimento estão corretos.

*Qual código de receita utilizar para pagamento integral do IRPF - Deap?*

Para pagamento integral do IRPF – Deap deve ser utilizado o código de receita **1834-01**.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

CPF

Nome

\* Domicílio atual do contribuinte

Observações (a serem impressas no Darf)

\* Código ou nome da receita

*Como preencher o Darf para pagamento integral do IRPF - Deap?*

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = **02/2026**

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor total do IRPF apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular”.

★ Data de Consolidação	29/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
★ Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
★ Data de Vencimento	27/02/2026	Preenchido automaticamente
★ Valor do Principal	0,00	Informar o valor do IRPF - Deap apurado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
<input type="checkbox"/>								

**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	A
<input checked="" type="checkbox"/>	1834 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	29/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

*Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas do IRPF - Deap?*

Para pagamento em quotas do IRPF – Deap deve ser utilizado o código de receita **1834** com a extensão que corresponda à quota a ser paga:

- 1<sup>a</sup> quota: **1834-01**
- 2<sup>a</sup> quota: **1834-02**
- (...)
- 36<sup>a</sup> quota: **1834-36**

Na tela abaixo, foi simulado o Darf da 24<sup>a</sup> quota.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf. ★ Campos de preenchimento obrigatório

CPF	000.444.111-00
Nome	JOSÉ MARIA DE SOUZA NETO
★ Domicílio atual do contribuinte	2785 - MACEIO - AL
Observações (a serem impressas no Darf)	

★ Código ou nome da receita	1834 - 24	ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IRPF - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 24 - IRI
-----------------------------	-----------	---

Como preencher o Darf para pagamento em quotas do IRPF - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor principal da quota do IRPF apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular” (nas telas abaixo, foi simulado o Darf da 24ª quota).

* Data de Consolidação	29/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
* Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal								
* Data de Vencimento	31/01/2028	Preenchido automaticamente						
* Valor do Principal	0,00	Informar valor principal da quota do IRPF - Deap calculado pelo Aplicativo						

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
<input type="checkbox"/>								

**Calcular**  **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1834 - 24	ME 02/2026	31/01/2028	29/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

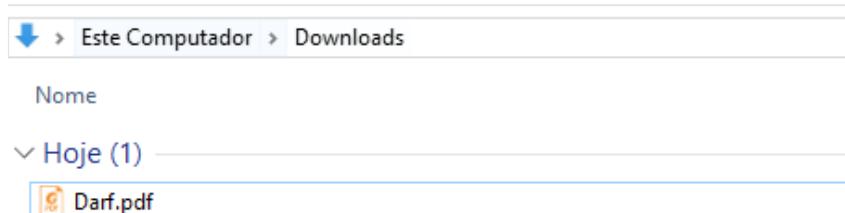
**Calcular** **Emitir Darf**  **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Onde está o Darf emitido?

No canto superior direito do seu navegador será exibida uma imagem indicando que o download do Darf foi concluído.



O Darf será salvo na pasta “Downloads” do seu computador.



*Como pagar o Darf do IRPF - Deap?*

O Darf gerado poderá ser pago com código de barras ou via PIX (QR Code).

**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CPF:	Nome:				
Período de Apuração <b>28/02/2026</b>	Data de Vencimento <b>27/02/2026</b>	Número do Documento			
		Pagar este documento até <b>27/02/2026</b>			
Observações		Votor Total do Documento <b>10.000,00</b>			
<b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>					
<b>Composição do Documento de Arrecadação</b>					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1834	IRPF - REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	10.000,00			10.000,00
01 01 - IRPF - Rearp - Atualização do Valor de Bens - Quota Única ou Quota 01					
PA 02/2026 Vencimento 27/02/2026					
Totais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1 / 1 29/12/2025 23:57:37

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Document de Arrecadação de Receitas Federais**

**Pague com o PIX**



CPF:  
Número:  
Pagar até:  
Valor:

27/02/2026  
10.000,00

*Qual o prazo para pagar o Darf do IRPF - Deap?*

O pagamento do IRPF – Deap deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- O pagamento integral ou da primeira quota deverá ser realizado **até 27 de fevereiro de 2026**;
- As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas **até o último dia útil de cada mês**.

**Atenção:**

O pagamento das quotas em atraso implica a exclusão dos bens do Rearp Atualização e a desconsideração de todos os efeitos legais do regime.

## Do pagamento do IRPJ e CSLL – Deap

*Como gerar o Darf para pagamento do IRPJ e da CSLL – Deap?*

Para gerar o Darf, acesse a página “<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>” e clique na opção “Preenchimento Rápido”:

- Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais
  - Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema
  - Geração e impressão do Darf
    - Preenchimento rápido
    - Preenchimento de IRPF Quotas
    - Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

Na próxima tela, informe o número do CNPJ, acione a opção “Sou humano” e clique no botão “Continuar”.

■ Contribuinte

■ Preencha os campos abaixo com os dados solicitados

\* Campos de preenchimento obrigatório

Selezione ou cadastre um contribuinte

Pessoa Física     Pessoa Jurídica     Estrangeiro

CNPJ

Sou humano

Privacidade - Termos e Condições

Continuar    Limpar    Retornar

*Qual código de receita utilizar para pagamento integral do IRPJ e da CSLL - Deap?*

Para pagamento integral do IRPJ – Deap deve ser utilizado o código de receita **1835-01**.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ

Nome

Atividade

\* Domicílio atual do contribuinte

Observações (a serem impressas no Darf)

\* Código ou nome da receita

Para pagamento integral da CSLL – Deap deve ser utilizado o código de receita **1836-01**.

■ Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

\* Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ	[campo]
Nome	[campo]
Atividade	6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
* Domicílio atual do contribuinte	9701 - BRASILIA - DF
Observações (a serem impressas no Darf)	[campo]
* Código ou nome da receita	1836 - 01 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - CSLL - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 01 - C <sup>€</sup>

### Como preencher o Darf para pagamento integral do IRPJ - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor total do IRPJ apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular”.

* Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente							
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente							
* Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026							
Número de Referência	[campo]	Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap							
■ Principal									
* Data de Vencimento	27/02/2026	Preenchido automaticamente							
* Valor do Principal	0,00	Informar o valor do IRPJ - Deap calculado pelo Aplicativo							
Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	1836 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A
<input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Pagar Online"/> <input type="button" value="Excluir"/> <input type="button" value="Relatório"/> <input type="button" value="Salvar Trabalho"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Retornar"/>									

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1836 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

### Como preencher o Darf para pagamento integral da CSLL - Deap?

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor total da CSLL apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular”.

★ Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
★ Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
★ Data de Vencimento	27/02/2026	Preenchido automaticamente
★ Valor do Principal	0,00	Informar o valor da CSLL - Deap calculado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	1836 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1836 - 01	ME 02/2026	27/02/2026	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

*Qual código de receita utilizar para pagamento em quotas do IRPJ e da CSLL - Deap?*

Para pagamento em quotas do IRPJ – Deap deve ser utilizado o código de receita **1835** com a extensão que corresponda à quota a ser paga:

- 1<sup>a</sup> quota: 1835-01
- 2<sup>a</sup> quota: 1835-02
- (...)
- 36<sup>a</sup> quota: 1835-36

Na tela abaixo, foi simulado o Darf da 22<sup>a</sup> quota.

★ Código ou nome da receita	1835 - 22 - ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - IRPJ - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 22 - IRF
-----------------------------	---

De forma semelhante, para pagamento em quotas da CSLL – Deap deve ser utilizado o código de receita **1836** com a extensão que corresponda à quota a ser paga:

- 1<sup>a</sup> quota: 1836-01
- 2<sup>a</sup> quota: 1836-02

- (...)
- 36<sup>a</sup> quota: 1836-36

Na tela abaixo, foi simulado o Darf da 33<sup>a</sup> quota.

* Código ou nome da recepça	1836 - 33 ME - 01/02/2026 a 28/02/2026 - CSLL - Rearp - Atualização do Valor de Bens - 33 - C
--------------------------------	---

*Como preencher o Darf para pagamento em quotas do IRPJ - Deap?*

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor principal da quota do IRPJ apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular” (nas telas abaixo, foi simulado o Darf da 22<sup>a</sup> quota).

* Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente							
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente							
* Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026							
Número de Referência		Informar o nº do processo gerado na transmissão da Deap							
■ Principal									
* Data de Vencimento	29/11/2027	Preenchido automaticamente							
* Valor do Principal	0,00	Informar o valor principal da quota da IRPJ - Deap calculado pelo Aplicativo							
Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="button" value="Calcular"/>  <input type="button" value="Pagar Online"/> <input type="button" value="Excluir"/> <input type="button" value="Relatório"/> <input type="button" value="Salvar Trabalho"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Retornar"/>									

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1835 - 22	ME 02/2026	29/11/2027	30/12/2025	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
<input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Emitir Darf"/> <input type="button" value="Pagar Online"/> <input type="button" value="Excluir"/> <input type="button" value="Relatório"/> <input type="button" value="Salvar Trabalho"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Retornar"/>									

*Como preencher o Darf para pagamento em quotas da CSLL - Deap?*

Os campos do Darf devem ser preenchidos da seguinte forma:

Campo “Período de Apuração” = 02/2026

Campo “Número de Referência” = Número do processo gerado na transmissão da Deap

Campo “Valor do Principal” = Valor principal da quota da CSLL apurado pelo Aplicativo

Após preenchimento dos campos, clique no botão “Calcular” (nas telas abaixo, foi simulado o Darf da 33<sup>a</sup>quota).

* Data de Consolidação	30/12/2025	Preenchido automaticamente
Tipo do Período de Apuração	ME - a partir de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2026	Preenchido automaticamente
* Período de Apuração	02/2026	Informar 02/2026
Número de Referência		Informar nº do processo gerado na transmissão da Deap

Principal		
* Data de Vencimento	31/10/2028	Preenchido automaticamente
* Valor do Principal	0,00	Informar o valor principal da quota da CSLL - Deap calculado pelo Aplicativo

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input type="checkbox"/>	1836 - 33	ME 02/2026	31/10/2028	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Em seguida, selecione os dados incluídos e clique no botão “Emitir Darf”.

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1836 - 33	ME 02/2026	31/10/2028	30/12/2025	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	A

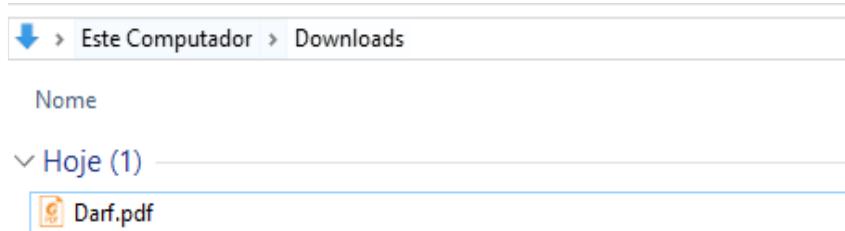
**Calcular** **Emitir Darf** **Pagar Online** **Excluir** **Relatório** **Salvar Trabalho** **Limpar** **Retornar**

Onde está o Darf emitido?

No canto superior direito do seu navegador será exibida uma imagem indicando que o download do Darf foi concluído.



O Darf será salvo na pasta “Downloads” do seu computador.



Como pagar o Darf do IRPJ e da CSLL - Deap?

O DARF gerado poderá ser pago com código de barras ou via PIX (QR Code).



## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social				
Periodo de Apuração <b>28/02/2026</b>	Data de Vencimento <b>29/11/2027</b>				
Número do Documento	Pagar este documento até <b>29/11/2027</b>				
Observações <b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>	Valor Total do Documento <b>10.000,00</b>				
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1835	IRPJ - REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	10.000,00			10.000,00
22 22	IRPJ - Rearp - Atualização do Valor de Bens - Quota 22				
PA 62/2826	Vencimento 29/11/2027				
Totais		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

SENDA (Versão 5.2.9)

Página: 1 / 1

30/12/2025 00:46:27

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ:  
Número:  
Pagar até:  
Valor:

29/11/2027  
10.000,00

Pague com o PIX



*Qual o prazo para pagar o Darf do IRPJ e da CSLL - Deap?*

O pagamento do IRPJ e da CSLL – Deap deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

- O pagamento integral ou da primeira quota deverá ser realizada **até 27 de fevereiro de 2026**;
- As demais quotas serão acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic e devem ser pagas **até o último dia útil de cada mês**.

### Atenção:

O pagamento das quotas em atraso implica a exclusão dos bens do Rearp Atualização e a desconsideração de todos os efeitos legais do regime.

## Da migração de bens imóveis da Dabim

### *Quais bens podem ser migrados?*

Poderão ser migrados para o Rearp Atualização os bens imóveis já atualizados pela Declaração de Opção pela Atualização de Bens Imóveis – Dabim, de que trata a Lei nº 14.973/2024, regulamentado pela IN RFB nº 2.222/2024.

### *Há condições para migração dos bens imóveis?*

A migração dos bens imóveis está sujeita ao atendimento das seguintes condições:

- Ter sido adquirido com recursos de origem lícita até 31 de dezembro de 2024;
- Para pessoa física, estar informado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2025 (DAA 2025), referente ao ano-calendário de 2024;
- Para pessoa jurídica, estar informado no ativo não circulante do balanço patrimonial da pessoa jurídica, em 31 de dezembro de 2024;
- Não ter sido alienado, baixado ou liquidado anteriormente à data da entrega da Deap.

## Do Aplicativo de Identificação dos Bens a Migrar

### *Como informar os bens imóveis que serão migrados?*

Para identificação dos bens imóveis a serem migrados da Dabim para o Rearp Atualização deverá ser utilizado o “Aplicativo de Identificação dos Bens a Migrar”, disponível no link <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/rearp-atualizacao/identificacao-de-bens-a-migrar/aplicativo/>.

Para pessoa física, o Aplicativo permite a inserção dos bens para migração de 02 (duas) formas:

- Importação dos bens imóveis diretamente da DAA 2025, referente ao ano-calendário de 2024; e
- Inclusão dos bens imóveis manualmente.

Para pessoa jurídica, o Aplicativo permite apenas a inserção manual dos bens imóveis que serão migrados.

### *Como importar bens imóveis diretamente da DAA 2025?*

Para importar bens imóveis diretamente da DAA 2025, na seção “Forma de inclusão dos bens” escolha a opção “Importação de arquivo” e clique no botão “Selecione o arquivo”. Escolha o arquivo da última DDA 2025 transmitida, que deve estar salvo no seu computador.

### Forma de inclusão dos bens

- Inclusão manual  
 Importação de arquivo 

Selecione o arquivo para importação

 Selecione o arquivo

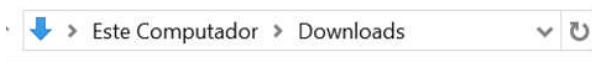
O arquivo da DAA 2025 possui extensão “DEC”, conforme exemplo abaixo.

 00000000000-IRPF-A-2025-2024-ORIGI.DEC

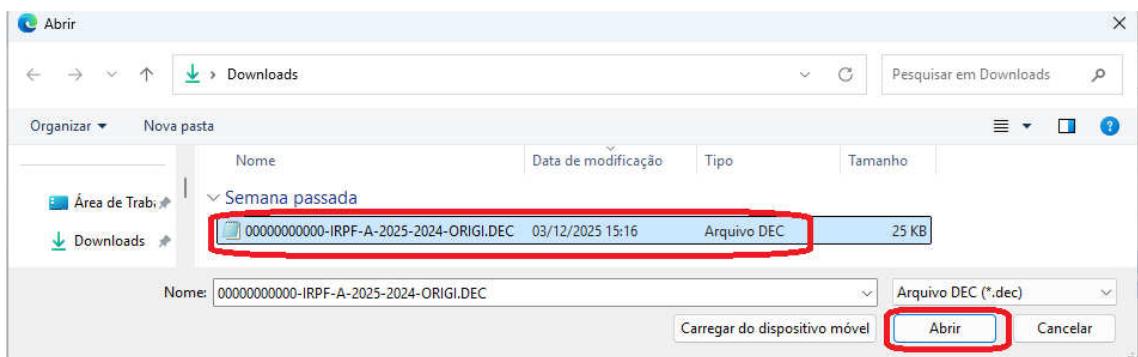
Caso esteja utilizando o mesmo computador no qual fez a transmissão de sua DAA 2025, provavelmente o arquivo estará na pasta reproduzida adiante.



Caso não localize o arquivo, acesse o e-CAC e faça o download da sua declaração transmitida. Após o download, o arquivo de sua DAA 2025 provavelmente estará na pasta “Downloads”.



Após a seleção do arquivo “DEC” de sua DAA 2025, clique no botão “Abrir”.



Ao clicar no botão “Abrir”, o Aplicativo irá importar de sua DAA 2025 todos os bens imóveis informados na declaração.

Todos as informações importadas da DDA 2025 estarão impossibilitadas de modificação pelo usuário. Caso alguma dessas informações esteja incorreta, será necessário retificar a DDA 2025. O campo “Código” é o único que deverá ser preenchido manualmente pelo usuário.

#### *Como incluir manualmente os bens imóveis?*

Para incluir manualmente os bens imóveis, na seção “Forma de inclusão dos bens” escolha a opção “Inclusão manual” e clique em “Avançar”:

#### Forma de inclusão dos bens

- Inclusão manual   
 Importação de arquivo

 Avançar

Na seção “Identificação dos bens a migrar” clique em “Incluir novo bem”:



Se tiver mais de um bem para informar, basta clicar novamente em “Incluir novo bem” que novas tabelas serão disponibilizadas.

Todos os campos deverão ser preenchidos manualmente pelo usuário.

#### *Como excluir um bem imóvel?*

Para excluir um bem imóvel importado da DDA 2025 ou adicionado manualmente, clique no ícone de lixeira ao lado direito do bem que deseja excluir.

Os bens excluídos não farão parte do Demonstrativo de Bens a Migrar e não serão objeto de migração.

#### Identificação dos bens a migrar

Código  
Q 02 - Prédio comercial

País  
Afeganistão

Custo de aquisição (R\$)  
R\$ 21.645.121,68

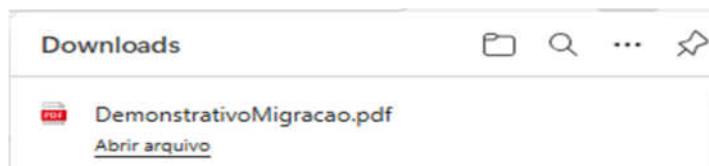
Descrição do bem  
DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM.

#### Do Demonstrativo de Bens a Migrar

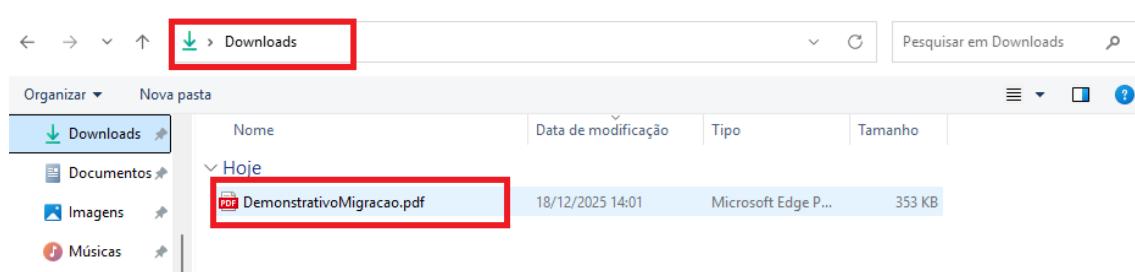
##### *Como gerar o Demonstrativo de Bens a Migrar?*

Para gerar o Demonstrativo, clique no botão “Gerar Demonstrativo de Bens a Migrar”.

Após clicar, será exibida uma mensagem com instruções acerca dos procedimentos a serem adotados pelo usuário. Ao confirmar, será feito o download do Demonstrativo e a imagem abaixo aparecerá no canto superior direito do Aplicativo.



O Demonstrativo será salvo automaticamente no seu computador pessoal na pasta “Downloads”, com o nome “DemonstrativoMigracao.pdf”.



#### **Atenção**

**Todos os bens imóveis a serem migrados da Dabim para o Rearp Atualização devem constar em um único Demonstrativo de Bens a Migrar.**

### *O que fazer com o Demonstrativo?*

O Demonstrativo deve ser anexado à Declaração de Opção ao Regime Especial de Atualização Patrimonial (Deap).

### Da elaboração e transmissão da Deap

#### **Atenção**

Todos os bens imóveis a serem migrados da Dabim para o Rearp Atualização devem constar em uma única Deap.

### *Como acessar a Deap para preenchimento?*

Para elaborar e transmitir a Deap é necessário acessar o Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) mediante autenticação por meio do portal único gov.br, com Identidade Digital Ouro ou Prata.

No ambiente e-CAC, acesse a opção “Requerimentos Web” disponível na aba “Legislação e Processo”.



Na próxima tela, clique em “Solicitar Serviços”:



Preencha os campos da seguinte forma:

- Área de Concentração de Serviço = “DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES”
- Serviço = “Declarar Opção pela migração de bens da Dabim para o Rearp Atualização - PF”, se pessoa física; “Declarar Opção pela migração de bens da Dabim para o Rearp Atualização - PF”, se pessoa jurídica.

The screenshot shows a form titled 'Solicitar Serviço'. Under the heading 'Serviços Disponíveis no Requerimentos Web', it says: 'ATENÇÃO: Para solicitar serviços para a Filial, é necessária procuração eletrônica emitida pelo CNPJ da Filial. Não é possível solicitar serviços para Filial utilizando procuração eletrônica emitida pela Matriz.' Below this, there are two dropdown menus: 'Área de Concentração de Serviço \*' set to 'DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES' and 'Serviço \*' set to 'Declarar opção pela migração de bens da Dabim para o Rearp Atualização - PF'. At the bottom of the form are two buttons: 'Voltar' and 'Preencher Requerimento' (which is highlighted with a red box).

Após clicar no botão “Preencher Requerimento”, a Deap será exibida para preenchimento. Preencha todos os campos obrigatórios e anexe o Demonstrativo de Bens a Migrar.

### Como anexar o Demonstrativo de Bens a Migrar?

Selecione a opção “Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar”.

**DECLARAÇÃO**  
Declaro minha opção pela MIGRAÇÃO da Dabim para o Rearp Atualização dos bens imóveis identificados no “Demonstrativo de Bens a Migrar”, em anexo, nos termos do art. 8º da Lei nº 15.265/2025, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.302/2025.

Declaro ainda estar ciente de que:

I - Somente são passíveis de MIGRAÇÃO os bens imóveis atualizados pela Dabim e declarados em minha Declaração de Ajuste Anual (DAA) do exercício de 2025, referente ao ano-calendário de 2024;

II – Na migração para o Rearp Atualização, deverão ser mantidos os valores dos bens imóveis atualizados pela Dabim; e

III – Para fins de cálculo da redução do imposto sobre o ganho de capital na venda do imóvel, será considerada como data de aquisição aquela em que for formalizada a opção pela migração, mediante a entrega da Deap.

**DEMONSTRATIVO DE BENS A MIGRAR**  
Os bens imóveis a serem MIGRADOS da Dabim para o Rearp Atualização deverão estar individualmente identificados no “Demonstrativo de Bens a Migrar” anexado abaixo.

Para gerar o demonstrativo acesse: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/rearp-atualizacao/identificacao-de-bens-a-migrar/aplicativo/>.

**Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar - Rearp Atualização \***

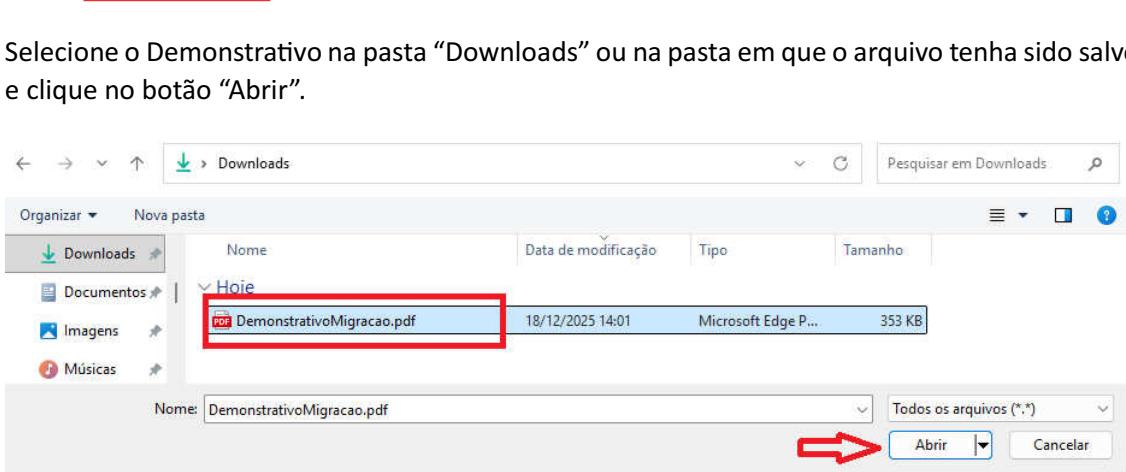
Clique no botão “Selecionar arquivo”.

Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar - Rearp Atualização

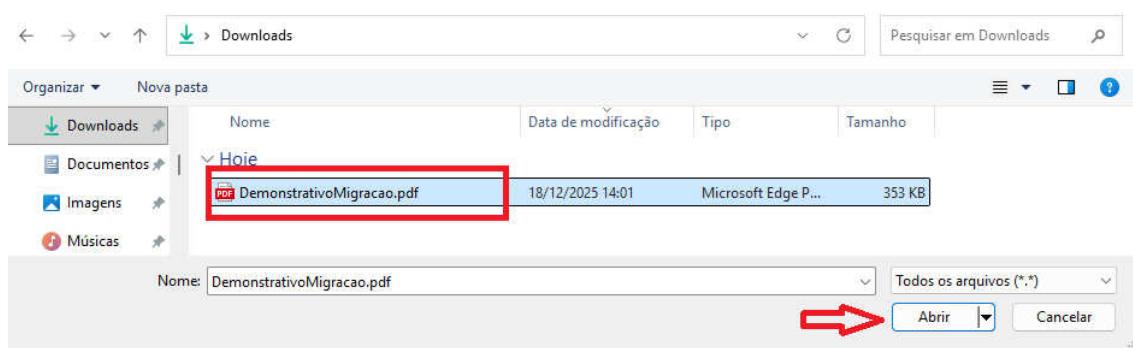
\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

**Selecionar arquivo**



Selecione o Demonstrativo na pasta “Downloads” ou na pasta em que o arquivo tenha sido salvo e clique no botão “Abrir”.



Informe o título do documento anexado, a data de anexação e clique no botão “Anexar”.

Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar - Rearp Atualização

\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

DemonstrativoMigracao.pdf

Título \*

DemonstrativoMigracao

Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador

02/01/2026

**Anexar**

Clique no botão “Sair” para retornar para a Deap.

### Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar - Rarp Atualização

**Sucesso:** O arquivo DemonstrativoMigracao.pdf foi anexado ao requerimento com sucesso.

\* Campo de preenchimento obrigatório

O tamanho máximo do arquivo a ser anexado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP (Arquivo Não Paginável).

**Sair** **Selecionar arquivo**

### Como transmitir a Deap?

Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar o Demonstrativo, clique no botão “Enviar Requerimento” localizado na parte inferior da declaração.

**DECLARAÇÃO**  
Declara minha intenção pela MIGRAÇÃO da Dafin para o Rarp Atualização dos bens imóveis identificados no “Demonstrativo de Bens a Migrar”, anexo, nos termos do art. 8º da Lei nº 15.265/2023, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.303/2023.  
Declaro ainda estar ciente daque:  
I - Sócios são passíveis de MIGRAÇÃO os bens imóveis atualizados pela Dafin e declarados em minha Declaração de Ajuste Anual (DAA) do exercício de 2025, referente ao ano-calendário de 2024;  
II - Na migração para o Rarp Atualização, deverão ser mantidos os valores dos bens imóveis atualizados pela Dafin;  
III - Para fins de cálculo da redução do imposto sobre o ganho de capital na venda do imóvel, será considerada como data de aquisição aquela em que for formalizada a opção pela migração, mediante a entrega da Deap.  
**Demonstrativo de Bens a Migrar**  
Os bens imóveis a serem MIGRADOS da Dafin para o Rarp Atualização devem estar individualmente identificados no “Demonstrativo de Bens a Migrar” anexado abaixo.  
Para gerar o demonstrativo acesse: <https://www.gov.br/migração/federal/rarp-deap/trans-de-conta/formularios/impostos/rarp-atualizacao/identificacao-de-bens-a-migrar-aplicativo>.

**Anexar Demonstrativo de Bens a Migrar - Rarp Atualização**

**Arquivos anexados**

Arquivo	Data
DemonstrativoMigracao.pdf	02/01/2026 10:04:51

Informações sobre os bens a serem migrados.  
Os campos a seguir devem ser preenchidos com as informações que constam na Dafin e no “Demonstrativo de Bens a Migrar”.  
Valor total dos bens imóveis a serem migrados:

Informação obrigatória:  
Nº do processo administrativo da Dafin:   
Informação obrigatória:  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Informa se esta declaração é ORIGINAL (primeira) ou RETIFICADORA (sem SUBSTITUIÇÃO a outra entregue anteriormente). A declaração RETIFICADORA substitui integralmente as declarações apresentadas anteriormente.  
Tipo de Declaração: Selecionar...   
Informação obrigatória:  
Processo de controle da declaração anterior retificada:

**ESFOLIO**  
As informações referentes aos CPF do menor e Inventariante devem ser prestadas caso a declaração apresentada seja referente a esfolio. No caso de esfolio, a declaração deve ser apresentada para o CPF do "do ouça" (filhinho).  
CPF do menor:   
CPF do Inventariante:

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº 15.265, de 21/11/2023, art. 8º ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2025/15265.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2025/15265.htm));  
Instrução Normativa RFB nº 2.303, de 23/12/2025 (<https://www.gov.br/migração/federal/rarp-deap/trans-de-conta/publicacoes/manuais/15265>); e  
Manual de Declaração de Opção pelo Regime Especial de Atualização Patrimonial - Deap (<https://www.gov.br/migração/federal/rarp-deap/trans-de-conta/publicacoes/manuais/manual-deap>).

Acquero a autenticidade do processo no Portal e-CAC (<https://www.migração.gov.br/autenticação/login>) em “Legislação e Processos :: Processos Digitais (a-Processos) :: Processos em que sou o Interessado Principal”.

**Enviar Requerimento**

Na próxima tela, clique no botão “Confirmar”.

**Confirmação da ação**

O processamento do envio deste requerimento compreende várias etapas e pode demorar alguns minutos.

Não feche esta página antes de sua conclusão pois o processamento não poderá ser retomado.

Deseja confirmar o envio deste requerimento?

**Cancelar** **Confirmar**

Seleciona a forma de assinatura (certificado digital, certificado digital em nuvem ou conta gov.br) e clique no botão “Selecionar”.

#### Assinar Documento

- Os seguintes documentos precisam ser assinados digitalmente:
- Requerimento
  - Demonstrativo de Bens a Migrar - Rearp Atualização
  - Termo(s) de Solicitação de Juntada - documento(s) gerado(s) pelo sistema

Selecione uma forma de assinatura:

Forma de assinatura \*



Será gerado uma mensagem de “Envio de requerimento concluído” informando o número de processo administrativo digital, que poderá ser consultado pelo sistema e-Processo, no qual será juntada a Deap.

#### Envio de requerimento concluído

O requerimento para o serviço Declarar opção pela migração de bens da Dabim para o Rearp Atualização - PF foi enviado com sucesso e gerou o processo digital [REDACTED] que pode ser acompanhado através do sistema e-Processo.

Imprima ou salve em seu equipamento o Documento de Confirmação de Entrega de Requerimento. Atenção, este documento não poderá ser recuperado posteriormente.

Após clicar no botão “Visualizar documento”, será exibida a “CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



#### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO

N.º Requerimento: 2026/08700483852RW

Processo digital: [REDACTED]

Protocolo(s) de Envio de Solicitação de Juntada de Documento: 55933413682

Serviço solicitado: DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES - Declarar opção pela migração de bens da Dabim para o Rearp Atualização - PF

Data/hora do protocolo: 02/01/2026 - 10:10:24

Interessado(a): [REDACTED]

Requerente: [REDACTED] (TITULAR)

Telefone de Contato: [REDACTED]

#### Documento(s) enviado(s) para análise:

1. Demonstrativo de Bens a Migrar - Rearp Atualização

#### Observação:

O requerimento foi enviado com sucesso.

A(s) solicitação(ões) de juntada de documento será(ão) analisada(s) e o resultado da(s) análise(s) será(ão) enviado(s) para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC. Acompanhe o resultado da(s) avaliação(ões) da(s) solicitação(ões) de juntada de documento na sua Caixa Postal ou na opção “Consultar Solicitações de Juntada de Documento”, acessada por intermédio da opção “Processos Digitais” no e-CAC.

Para anexar outros documentos a um processo, siga as orientações descritas no Manual das Funcionalidades do e-Processo, acessível através do Portal e-CAC, na opção Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) > Manual das Funcionalidades do e-Processo.